



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.706, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 24/10/14 as 10:10 hr
Maria do Socorro Sousa
Maria do Socorro Sousa Félix
Responsável

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Povoado Bela Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação dos Produtores Rurais do Povoado Bela Vista, Município de Codó**”, inscrita no CNPJ nº07.447.711/0001-58, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de outubro de 2014.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal